



# Relatório Mensal de Atividades

Novembro e Dezembro de 2023

## **BELTRÃO FILHO & CIA LTDA - EPP**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001304-86.2023.8.21.0064

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5006817-35.2023.8.21.0064

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTIAGO/RS

JUIZ: DR. DANIEL NIKOSHELI NEPOMUCENO

# Sumário

<b>01</b>	<b>Considerações iniciais</b>	<b>05</b>	<b>Informações Operacionais</b>
<b>02</b>	<b>Cronograma Processual</b>	<b>06</b>	<b>Plano de Recuperação Judicial</b>
<b>03</b>	<b>Informações sobre a Recuperanda</b>	<b>07</b>	<b>Considerações Finais</b>
<b>04</b>	<b>Estrutura do Passivo</b>	<b>07</b>	<b>Anexos</b>

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **BELTRÃO FILHO & CIA LTDA - EPP**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **novembro e dezembro de 2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

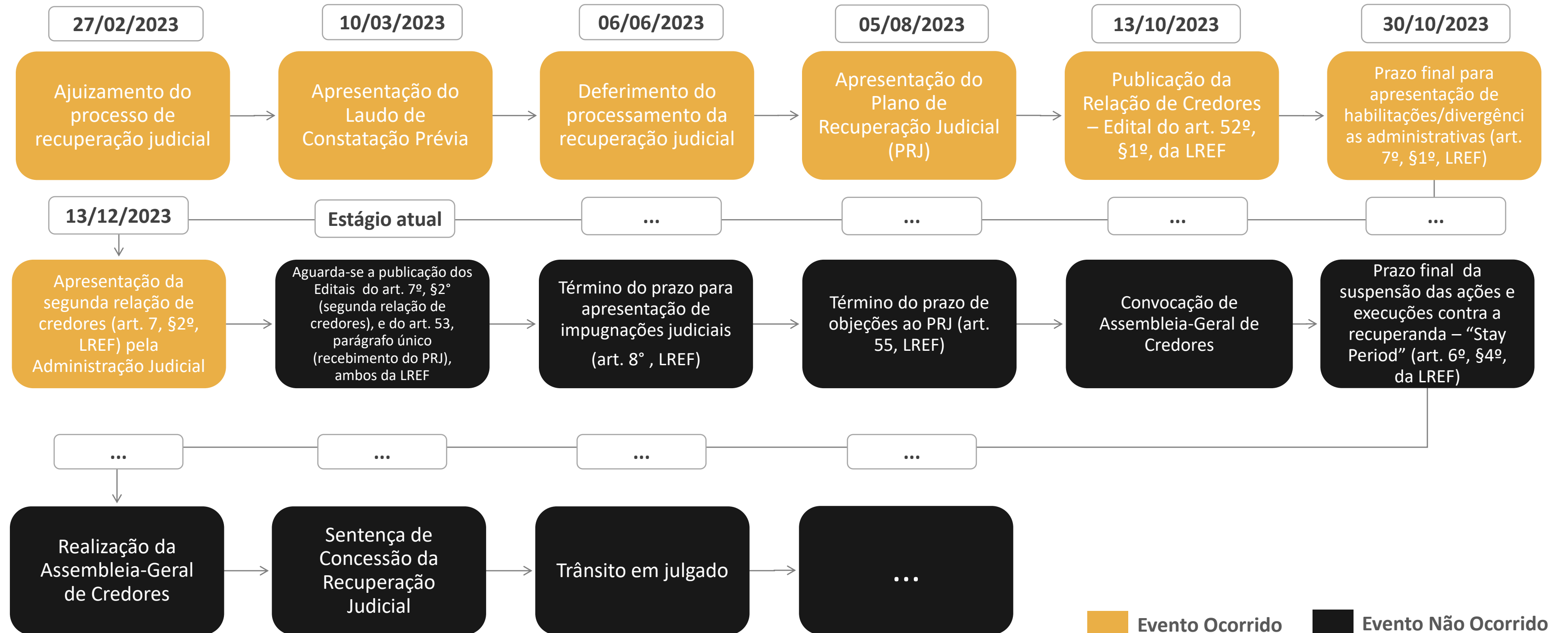
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de Santiago/RS.

# 02. Cronograma Processual

Beltrão Filho & Cia LTDA - EPP



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal



**Razão Social:** Beltrão Filho & Cia LTDA - EPP



**CNPJ:** 96.137.559/0001-37



**Matriz:** Avenida Getúlio Vargas, nº 1793, Centro, Santiago/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



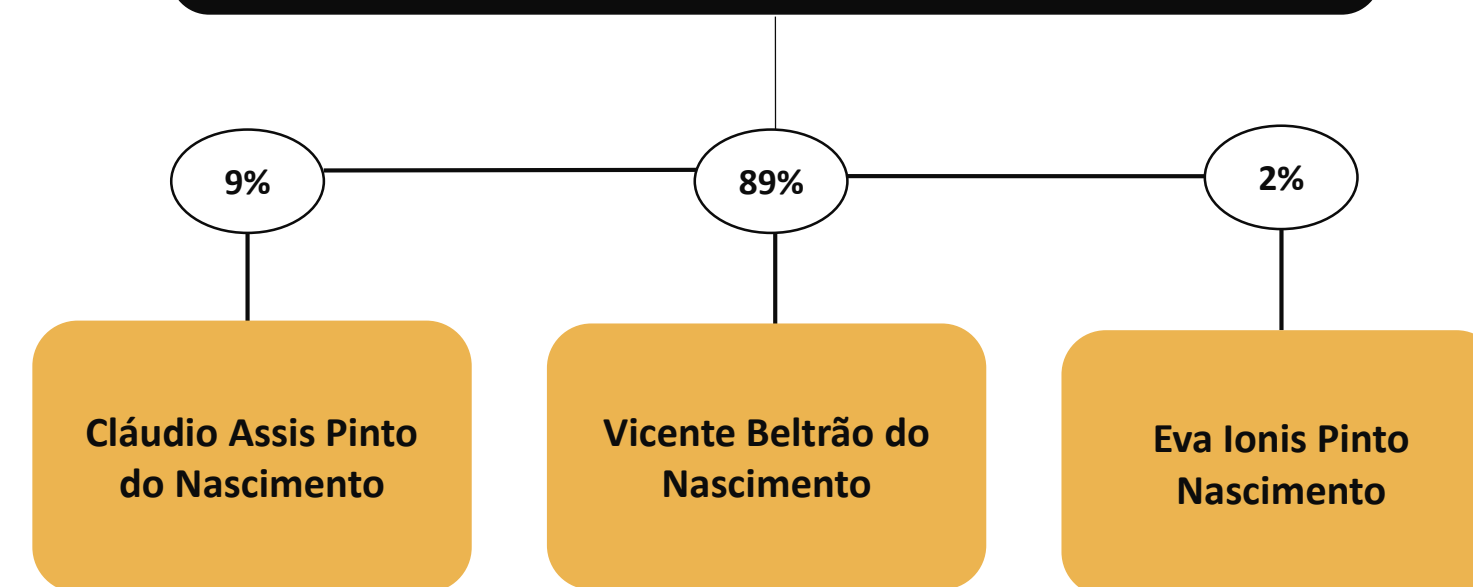
**Objeto Social:** Comércio atacadista de calçados



**Capital Social:** R\$ 41.540,00

### Quadro Societário

#### Beltrão Filho & Cia LTDA - EPP

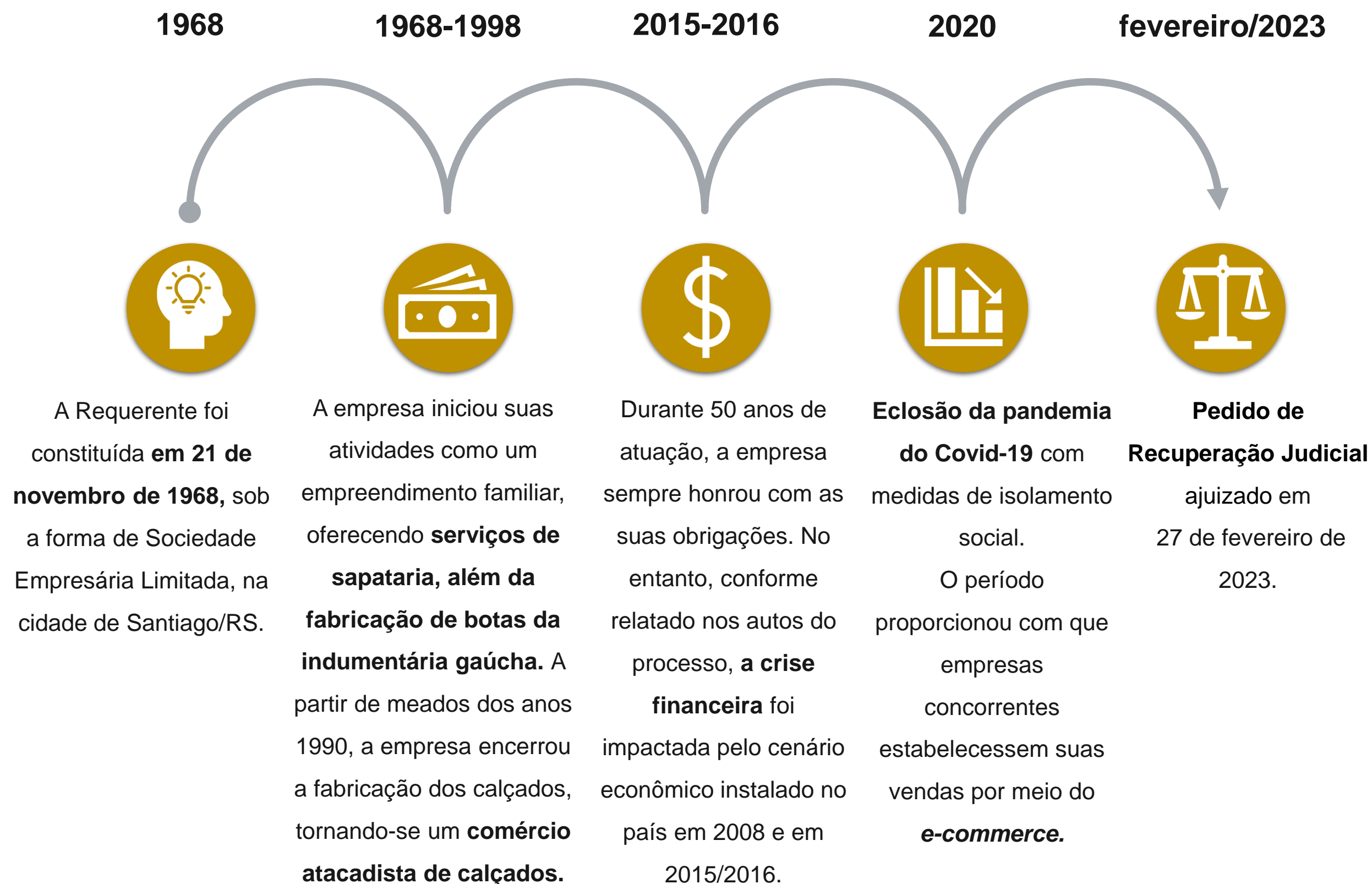


Informações com base na Alteração e Consolidação do Contrato Social <sup>1</sup>, assinada em 23/06/1998

<sup>1</sup> No dia 12/12/2023, por meio do Evento 11 dos autos processuais, os representantes da Devedora apresentaram alguns esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial. Na petição apresentada, foi relatado que os formais de partilha referentes ao inventário do Sr. Vicente Beltrão do Nascimento não puderam ser registrados na Junta Comercial, por uma falha no preenchimento da DIT, a qual não constou a empresa no rol de bens. Com isso, não houve a alteração registral necessária, mesmo com tentativas posteriores de sobrepilha. Atualmente, a estrutura societária está registrada do modo apresentado acima, porém, de acordo com os formais de partilha, deveria estar nos seguintes parâmetros: Eva Ionis Pinto Nascimento: 46,5%, Vicente Beltrão do Nascimento Júnior: 22,25% e Cláudio Assis Pinto do Nascimento: 31,25%. Ainda, a Recuperanda esclareceu que buscará regularizar seu quadro societário de acordo com os novos percentuais apresentados.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Histórico da Empresa

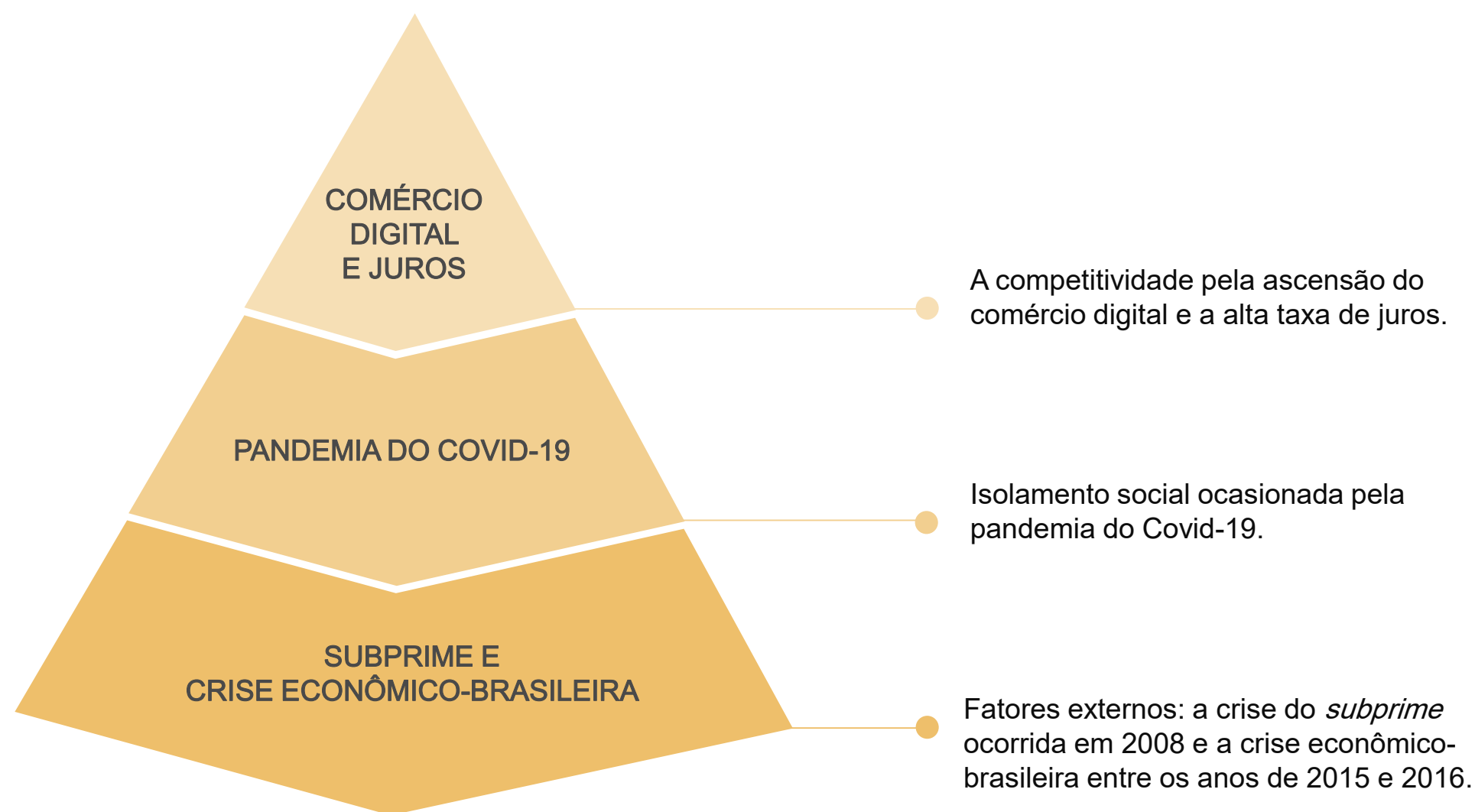


# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

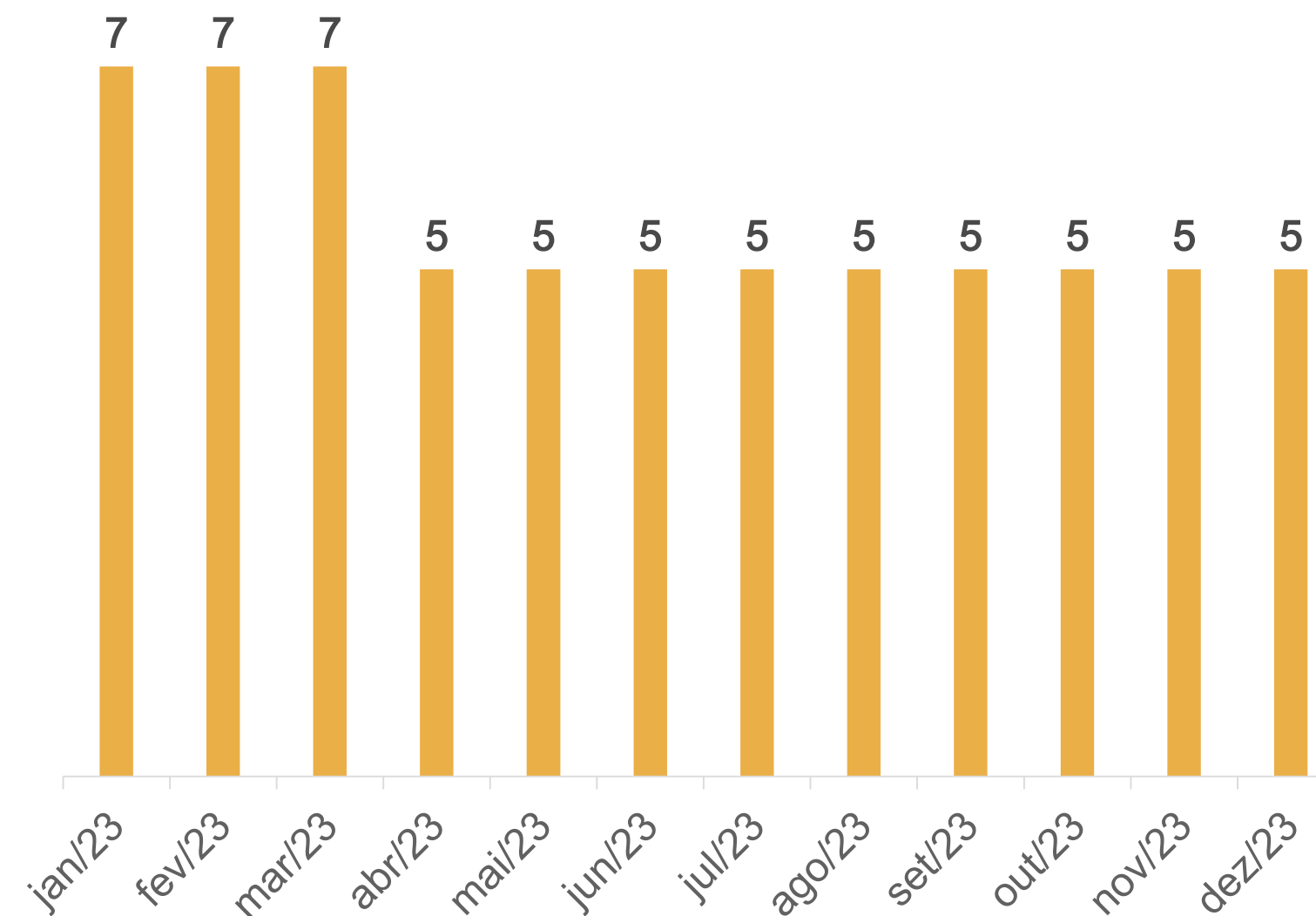
### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme documentação encaminhada pela sua administração.





# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **26 de fevereiro de 2024**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, **quadro resumo dos títulos protestados**.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Santiago/RS	275	R\$ 2.248.363,75
<b>TOTAL</b>		<b>275</b>	<b>R\$ 2.248.363,75</b>

No período compreendido entre **fevereiro/2023 e fevereiro/2024**, houve um acréscimo de 131% no número de títulos protestados. No dia 12/12/2023, por meio do Evento 11 dos autos processuais, os representantes da Devedora informaram que irão anexar ao processo a certidão do cartório de protestos atualizada a fim de demonstrar que o aumento na quantidade de títulos não se trata de novas dívidas e sim de **débitos tributários antigos**.

Considerando o expressivo valor atual do total de protestos (R\$ 2.248.363,75), a Administração Judicial entende que a situação deve ser acompanhada mensalmente.

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré. As informações foram coletadas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – OUT9).


Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Execução Fiscal	35	R\$ 8.166.523,55
Execução de Título Extrajudicial	3	R\$ 248.703,83
Cumprimento de Sentença	2	R\$ 57.689,34
Cautelar Fiscal	1	R\$ 4.695.614,18
Monitória	1	R\$ 34.587,66
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>R\$ 13.203.118,56</b>




# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Demais Informações

 Conforme informações dispostas no balancete contábil dos meses de novembro e dezembro/2023, disponibilizado pelos representantes da Recuperanda, observa-se que, **não houve mudanças na rubrica de Fornecedores. Por outro lado, foi adicionado R\$ 1 milhão de reais na Rubrica de Obrigações Trabalhista.**

 Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, **as parcelas dos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024, na quantia total de R\$ 2.280,00, estava em aberto.**

 No período compreendido entre novembro e dezembro/2023, não houve nenhum tipo de venda ou compra de **Ativo Imobilizado.**

Destaca-se que houve a contabilização do imóvel da sede da Recuperanda, conforme sugerido pela Administração Judicial.



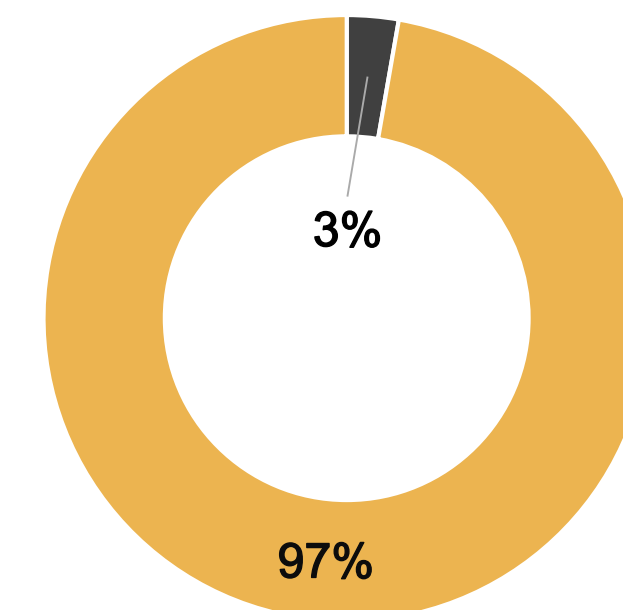
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 844.311,78**, conforme tabela abaixo apresentada:

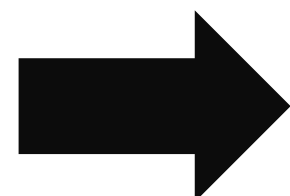
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe II - Garantia Real	R\$ 23.250,10	R\$ 23.250,10	1	3%
Classe III - Quirografários	R\$ 821.061,68	R\$ 821.061,68	30	97%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 844.311,78</b>	<b>R\$ 844.311,78</b>	<b>31</b>	<b>100%</b>



A lista é composta por 31 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo.

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	STAMPA ARTEFATOS DE COURO LTDA	R\$ 218.686,34	25,90%
Classe III - Quirografários	BOTEIRO CALÇADOS	R\$ 206.655,63	24,48%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 418.969,81	49,62%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 844.311,78</b>	<b>100,00%</b>



Ressalta-se que o Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, ainda não foi publicado.

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Ressalta-se que, no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a empresa não elencou dívidas extraconcursais, com exceção do seu passivo fiscal.

Em contrapartida, em detrimento ao despacho do Evento 40, foi apresentada nova relação de credores, bem como os valores que não se sujeitam ao procedimento recuperatório.

No dia 12/12/2023, por meio do Evento 11 do incidente processual, os representantes da Devedora informaram que o **passivo extraconcursal** corresponde apenas a débitos tributários, totalizando R\$ 10.829.782,95.



### Passivo Extraconcursal - Tributário

Com base no balancete contábil referente ao período entre novembro e dezembro/2023, o **passivo fiscal** em atraso era de R\$ 6.856.973,66, conforme tabela abaixo:

Natureza do Tributo	Valor	%
ICMS	R\$ 3.425.372,40	49,95%
IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 2.011.000,00	29,33%
PIS/COFINS	R\$ 389.197,82	5,68%
INSS	R\$ 1.027.337,81	14,98%
FGTS	R\$ 4.065,63	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.856.973,66</b>	<b>100,00%</b>

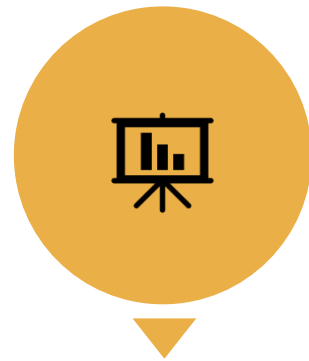
Nota-se que, com base nos valores contabilizados no balancete contábil do período entre novembro e dezembro/2023, os débitos tributários somam a quantia de R\$ 6,8 milhões (desconsiderando-se os saldos referentes à Dívida Ativa).

Em contrapartida, no dia 12/12/2023, por meio do Evento 11 dos autos processuais, os representantes da Devedora informaram que o Passivo Extraconcursal corresponde apenas a dívidas tributárias, perfazendo o montante de R\$ 10.838.758,67. Ainda, foi relatado que os valores seriam corrigidos no balancete contábil do mês de novembro/2023. **No entanto, os documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora ainda apresentam inconsistências contábeis.**

Com base na consulta realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que os valores inscritos em Dívida Ativa atingem a monta de R\$ 10.879.194,56.

# 05. Informações Operacionais

## Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **novembro e dezembro/2023**, disponibilizado a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



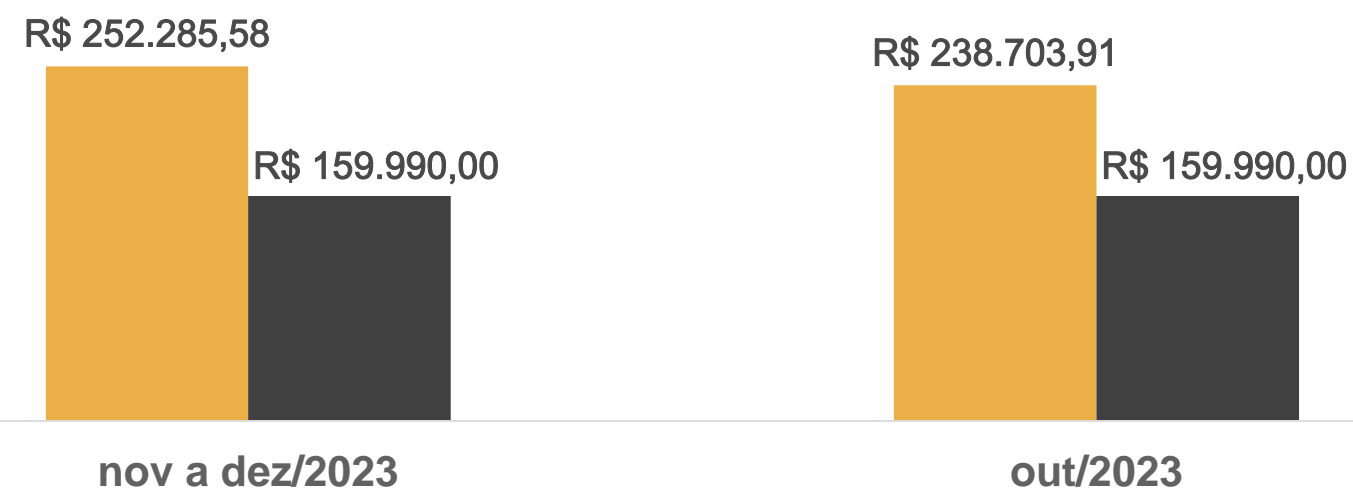
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	nov a dez/2023	AV	AH	out/2023
<b>Ativo Circulante</b>	<b>252.286</b>	<b>61%</b>	<b>6%</b>	<b>238.704</b>
Disponibilidades	42.904	10%	27%	33.717
Clientes	3.469	1%	-44%	6.201
Impostos a Recuperar	797	0%	-2395%	(35)
Estoques	205.116	50%	3%	198.821
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>159.990</b>	<b>39%</b>	<b>0%</b>	<b>159.990</b>
Imobilizado	159.990	39%	0%	159.990
<b>Total do Ativo</b>	<b>412.276</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>398.694</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro-dezembro/2023.



Ao lado, apresenta-se a **evolução do ativo** da Recuperanda no período compreendido entre outubro e dezembro/2023. Considerando tanto as rubricas do nível Circulante quanto as do Não Circulante, nota-se que o ativo total da Empresa apresentou um aumento de, aproximadamente, R\$ 13 mil reais (3%).

No que tange ao Ativo Circulante, primeiramente cumpre destacar que o saldo da rubrica de **Impostos a Recuperar** foi contabilizado como credor no mês de novembro/2023. No entanto, registra-se que **as normas contábeis não permitem que tal conta seja apresentada com saldo negativo**.

Observa-se que a conta **Disponibilidades** apresentou um acréscimo de 27% no período. Tal conta permanece sendo composta apenas por valores de “caixa geral” (dinheiro em espécie).

Nota-se uma expressiva queda de 44% na rubrica **Clientes**. Ao analisar o balancete, foi possível identificar uma redução de R\$ 2.153,91 na subconta de **Cliente Diverso**. Também é importante destacar que a conta **Estoques** vem apresentando pouca oscilação, com um aumento de 3% no período analisado.

Por fim, é relevante destacar que o **Ativo Não Circulante** da Empresa é composto apenas por valores de **Ativo Imobilizado**, sendo este um único bem: imóvel da sede da Devedora.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	nov a dez/2023	AV	AH	out/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.987.204</b>	<b>71%</b>	<b>26%</b>	<b>3.956.408</b>
Fornecedores	141.231	2%	0%	141.231
Obrigações Tributárias	3.814.570	54%	0%	3.811.089
Obrigações Trabalhista	1.031.403	15%	25128%	4.088
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.027.000</b>	<b>29%</b>	<b>0%</b>	<b>2.027.000</b>
Empréstimos e Financiamentos	16.000	0%	0%	16.000
Obrigações Tributárias	2.011.000	29%	0%	2.011.000
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(5.584.794)</b>	<b>-80%</b>	<b>0%</b>	<b>(5.584.794)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>1.429.410</b>	<b>20%</b>	<b>259%</b>	<b>398.614</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro-dezembro/2023

No que tange ao passivo da Recuperanda, destaca-se que com exceção das **Obrigações Trabalhistas**, as outras contas não sofreram qualquer tipo de alteração no período compreendido entre novembro a dezembro/2023.

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, a principal movimentação no período analisado correspondeu a INSS, no montante de R\$ 1.025.312,06. Por outro lado, no que diz respeito aos salários e às férias dos cinco funcionários, destaca-se que não foram realizadas as contabilizações referentes a esses pagamentos, conforme já foi sugerido pela Administração Judicial. Ainda, vale mencionar que, no dia 12/12/2023, por meio do Evento 11 dos autos processuais, os representantes da Devedora informaram que fariam as devidas correções. **No entanto, até o balancete do mês de dezembro/2023, tais informações não haviam sido corrigidas.**

No que concerne aos valores do **Passivo Não circulante**, nota-se que não foram realizadas alterações nos saldos contábeis do balancete do período de novembro a dezembro/2023. Por fim, no exercício social de 2023, observa-se um **prejuízo contábil de R\$ 1.037.117,05.**



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	nov/2023 a dez/2023	AH	out/2023
Receita Bruta de Vendas	20.482	41%	14.488
(-) Deduções da receita	(3.481)	-8%	(3.803)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>17.001</b>	<b>59%</b>	<b>10.685</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>
(-) Despesas Operacionais	(1.057.815)	8532%	(12.255)
(+) Outras receitas operacionais	23.600	203%	7.800
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(1.017.215)</b>	<b>-16427%</b>	<b>6.230</b>
(+/-) Resultado Financeiro	0	0%	0
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(1.017.215)</b>	<b>-16427%</b>	<b>6.230</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro-dezembro/2023.

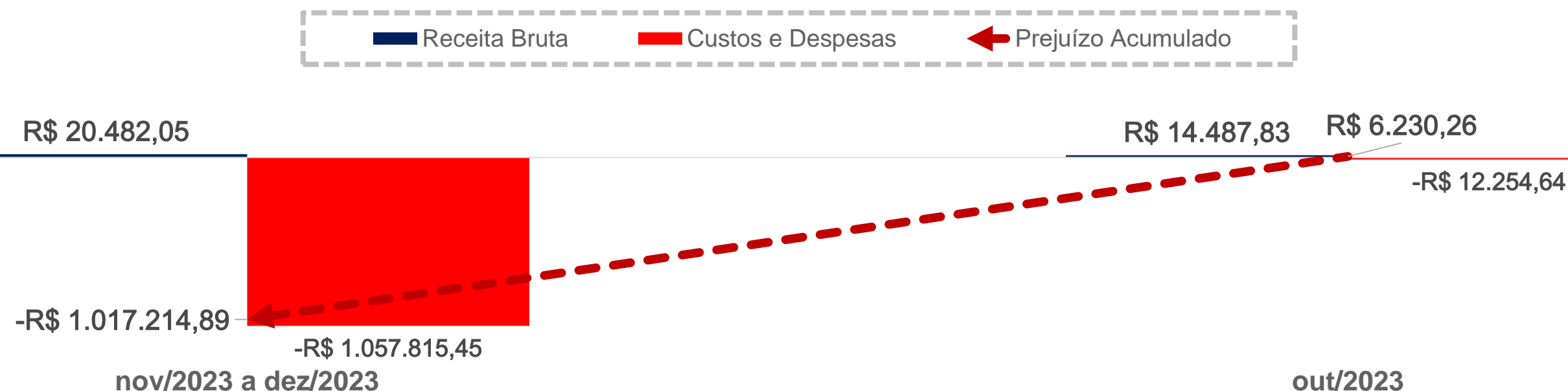
A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro de uma empresa. No quadro ao lado, está exposta a evolução de receitas, despesas, custos e resultados da Devedora no que diz respeito ao período de outubro a dezembro de 2023.

Primeiramente, observa-se um acréscimo de 59% da **Receita Líquida** (receita deduzida de tributos, descontos e devoluções) auferida pela empresa entre novembro e dezembro/2023.

Quanto às **Despesas Operacionais**, houve um aumento expressivo no período, principalmente devido aos valores contabilizados como INSS. Em relação à rubrica **Outras Receitas Operacionais**, destaca-se um aumento de 203%; identificou-se que os valores correspondem a alugueis.

**É importante destacar que novamente não houve a contabilização dos Custos das Mercadorias Vendidas (CMV) no balancete de novembro a dezembro/2023.**

A Recuperanda apresentou resultados negativos desde o exercício social de 2020, o que gerou um expressivo prejuízo acumulado. Entre janeiro e dezembro/2023, o resultado atingiu a quantia de R\$ R\$ 1.037.117,05.





# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

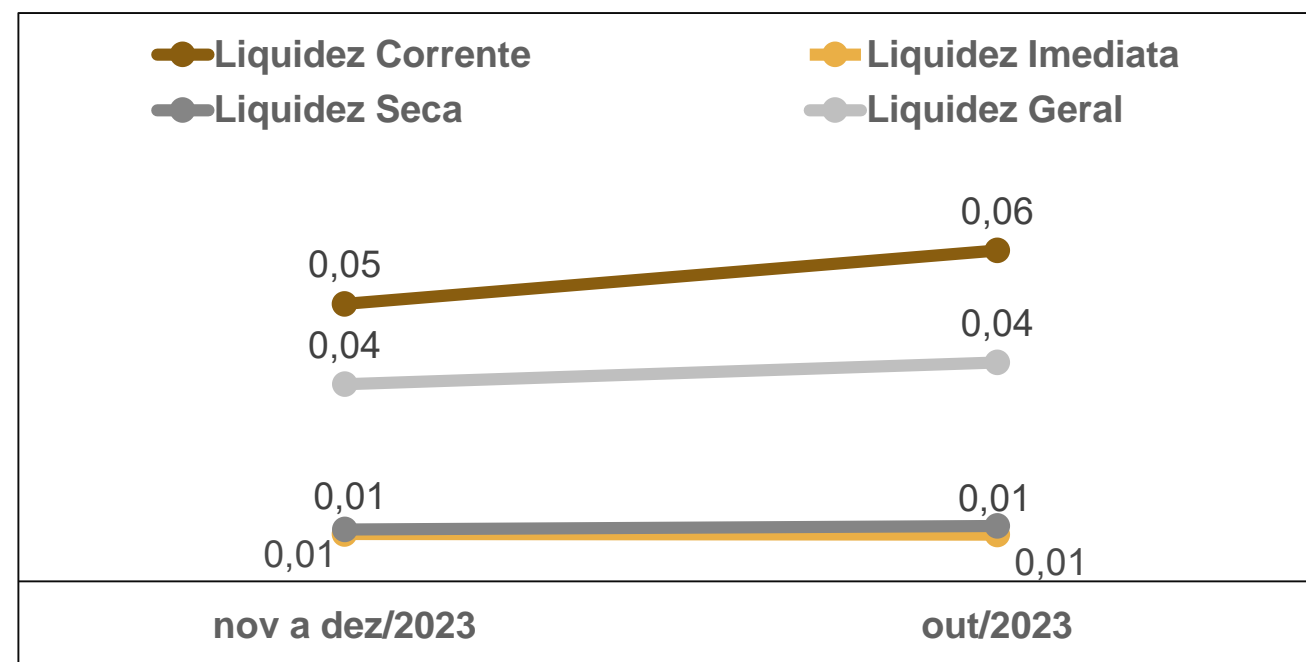
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

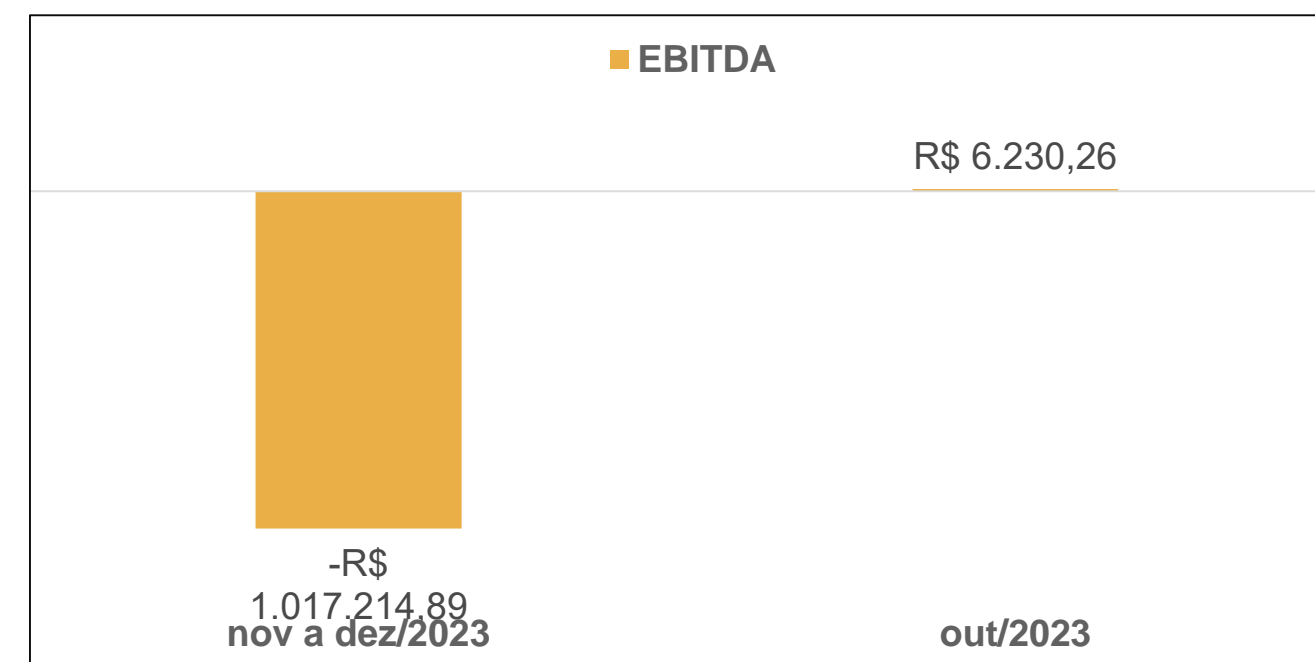
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

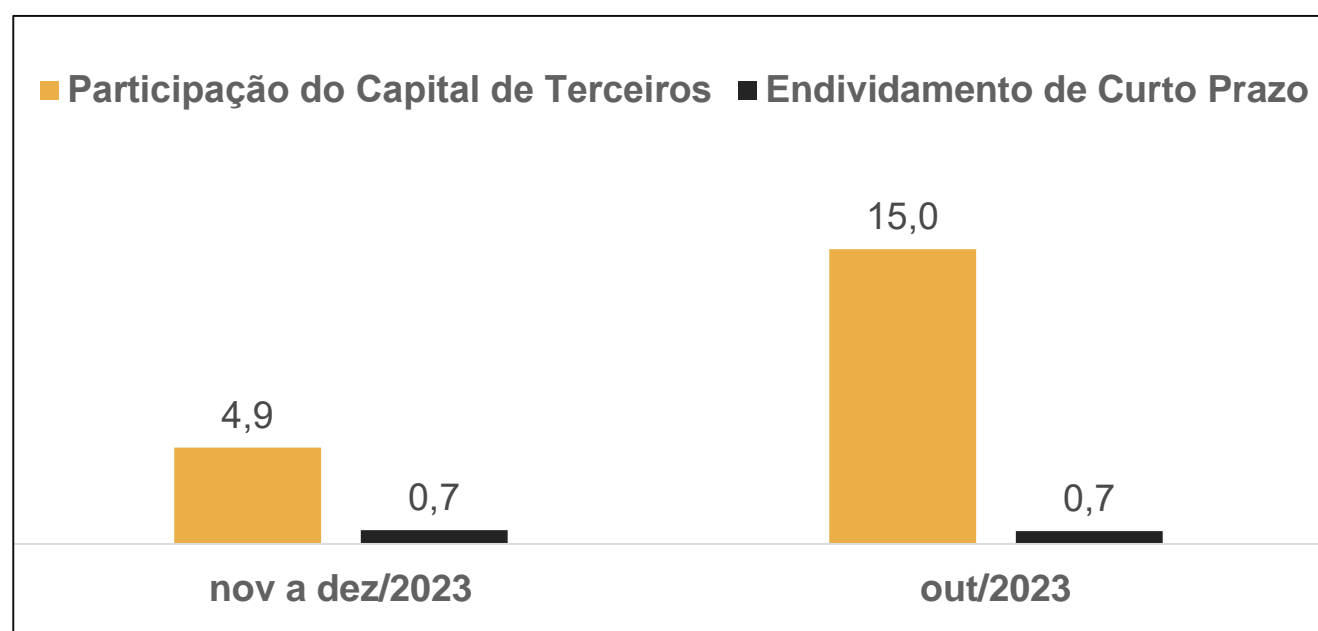
### Índices de Liquidez



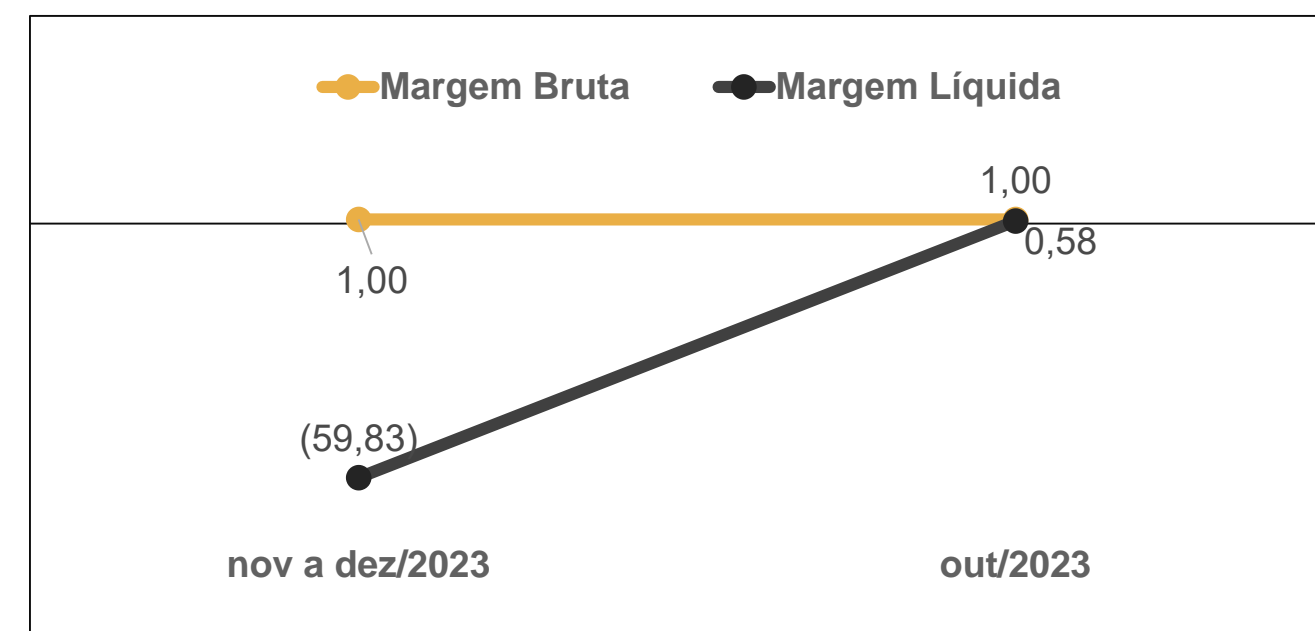
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em 12/12/2023 (Evento 11).

Destaca-se que as condições deste plano ainda não foram aprovadas em **Assembleia-Geral de Credores**, a qual ainda poderá ser convocada.

CLASSE	CONDIÇÃO ESPECIAL	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	No Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, não foram previstas condições de pagamento para a Classe I (Credores Trabalhistas). Ressalta-se que, até o presente momento, o Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, não apresentou dívidas trabalhistas.					
Garantia Real	Contrato de compra e venda do imóvel prevendo o pagamento à vista	12 meses, prorrogável de acordo com os moldes da venda do imóvel	À vista	50%	Após 30 dias do pagamento parcial ou total da alienação dos imóveis, prorrogável por igual período	TR + 1%
	Contrato de compra e venda do imóvel prevendo pagamento parcelado		7 anos	40%		
Quirografária	Contrato de compra e venda do imóvel prevendo o pagamento à vista	12 meses, prorrogável de acordo com os moldes da venda do imóvel	À vista	60%	Após 30 dias do pagamento parcial ou total da alienação dos imóveis, prorrogável por igual período	TR + 1% a.a.
	Contrato de compra e venda do imóvel prevendo pagamento parcelado		7 anos	50%		
ME/EPP	No Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, não foram previstas condições de pagamento para a Classe I (Credores Trabalhistas). Ressalta-se que, até o presente momento, o Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, não apresentou dívidas trabalhistas.					



# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos meses de novembro e dezembro/2023, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) a intimação da Recuperanda para apresentação dos esclarecimentos solicitadas por esta Administração Judicial ao longo deste RMA, conforme abaixo:
  - Passivo Tributário (pág. 12);
  - Rubrica de “Obrigações Trabalhistas” (pág.15);
  - Rubrica de “Custos das Mercadorias Vendidas – CMV” (pág.16).
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Santiago/RS, 4 de março de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



**01.** Fachada da loja



**02.** Estoque da loja



**03.** Interior da loja



**04.** Interior da loja



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)